

DESPACHO

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. DIVISÃO DE LICITAÇÃO:

- **Autorizo a publicação da DISPENSA ELETRÔNICA** para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações, para fornecimento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), contemplando chamadas locais, roaming, longa distância nacional e transmissão de dados móveis, incluindo o fornecimento de linhas e demais recursos necessários no Sistema Compras.gov para posterior disputa pública.
- **Autorizo a Publicação da referida contratação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI;

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 10/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2050054** e o código CRC **71DE3EB9**.